

DECRETO 951, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE
OUTUBRO DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o falecimento de Marfiza Lucia da Silva ocorrido no dia 21.10.2019;

CONSIDERANDO que a Senhora Marfiza Lucia da Silva, teve uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso município durante sua trajetória como servidora pública municipal,

Em manifesto pesar e luto para nossa comunidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de outubro de 2019 nas Repartições Públicas Municipais de Comendador Gomes.

Art. 2º – Os serviços de educação, limpeza pública e saúde, ficam excluídos do dia de ponto facultativo, pois são considerados serviços essenciais a população.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 21 de outubro de 2019.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal